



Requerimento

REQUERIMENTO Nº 46/2026

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereadores Petterson garcia de Souza e Geovanni Damião Castilho

SUNTO: Solicita informações referentes à aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026 no âmbito do Município. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro/RJ

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumidouro, solicitando o envio das seguintes informações referentes à aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026 no âmbito do Município.

Considerando que a referida lei promoveu alterações na legislação nacional visando garantir o enquadramento dos profissionais da educação infantil na carreira do magistério;

Considerando que o Município de Sumidouro possui 18 (dezoito) profissionais concursados diretamente alcançados pela referida legislação;

Considerando que compete ao Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública e acompanhar os impactos financeiros decorrentes da implementação de leis federais;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal exige planejamento e responsabilidade na gestão das despesas públicas, não afastando o dever da Administração de cumprir as obrigações legais e adotar as medidas necessárias para sua implementação;

Considerando, ainda, que atualmente há profissionais da educação infantil que recebem vencimento-base inferior ao salário mínimo nacional, situação que evidencia a necessidade de revisão da estrutura remuneratória da categoria e reforça a importância da efetiva aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026;

REQUER:

1. O encaminhamento de relatório completo de impacto financeiro decorrente da aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026 no Município de Sumidouro.
2. Que o relatório informe o impacto financeiro mensal e anual na folha de pagamento, acompanhado da respectiva memória de cálculo.
3. A relação nominal dos cargos e a quantidade de servidores que serão beneficiados pela aplicação da referida lei.
4. A cópia de eventual estudo técnico, parecer jurídico ou manifestação da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria de Administração ou da Secretaria de Fazenda acerca da implementação da lei.
5. Que informe se o Município já possui cronograma para implementação da Lei Federal nº 15.326/2026 e, em caso positivo, qual a data prevista para seu cumprimento.
6. Que informe quais medidas administrativas e orçamentárias serão adotadas para garantir a aplicação da referida legislação.
7. Que esclareça se o Poder Executivo pretende encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal para adequação do Plano de Cargos e Salários do Magistério, caso seja necessário.

Rua 10 de Junho, nº 165 – Centro – Sumidouro – CEP: 28637-000 – Telefone: (22) 2531-1394 / (22) 2531-1462
e-mail: secretariageral@camarasumidouro.rj.gov.br

15.326 02/07/2026 09:33 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

15.326 02/07/2026 09:33 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

JUSTIFICATIVA

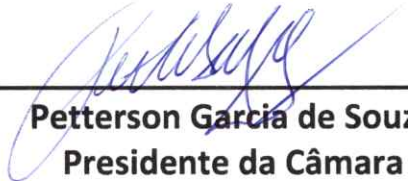
O presente requerimento tem por objetivo exercer a função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo, bem como buscar transparência quanto às providências que serão adotadas pelo Poder Executivo para assegurar o cumprimento da Lei Federal nº 15.326/2026.

A implementação da referida legislação representa importante medida de valorização dos profissionais da educação infantil, garantindo-lhes o devido reconhecimento como integrantes da carreira do magistério.

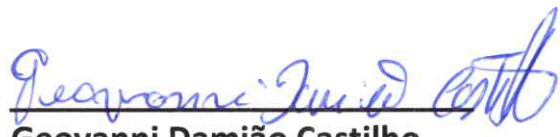
Além disso, merece atenção o fato de que alguns desses profissionais possuem vencimento-base inferior ao salário mínimo nacional, situação que demonstra o desequilíbrio remuneratório existente e reforça a necessidade de adoção de medidas que promovam a valorização da categoria, respeitando os princípios da dignidade do trabalhador, da legalidade, da eficiência e da valorização dos profissionais da educação.

Dessa forma, o estudo de impacto financeiro solicitado permitirá que esta Casa Legislativa acompanhe a viabilidade da implementação da lei, fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos e contribua para que sejam assegurados os direitos dos servidores e a observância da legislação vigente.

Sala de Sessões, 02 de julho de 2026



Petterson Garcia de Souza
Presidente da Câmara



Geovanni Damião Castilho
Vereador